



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

.DECRETO Nº 314/2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidor municipal e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, ao servidor abaixo relacionado conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Arnaldo Pimentel	326-3/2	2.246.285-7	02/10/2014

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibema, 01 de outubro de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2014

PARTES: Município de Ibema e Cassol Engenharia Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de Serviços de Empreitada Global (Material e Mão de Obra) para Reforma e Ampliação de Muro do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Ildo Vigo.

VALOR: R\$ 28.895,16 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

EXECUÇÃO: 02 (dois) meses da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2014

PARTES: Município de Ibema e Orlando Juarez Tibes - ME.

OBJETO: Execução de Serviços de Empreitada Global (Material e Mão de Obra) para Construção de Passarela com Cobertura em Policarbonato alveolar no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Iolanda Stadler Lovato.

VALOR: R\$ 11.846,25 (onze mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

EXECUÇÃO: 02 (dois) meses da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.